



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



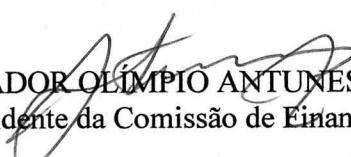
Ofício n.º 12/SACOM

Unaí(MG), 16 de abril de 2020.

Senhor Vereador,

Dirijo-me a presença de Vossa Excelência para, com fulcro no § 2º do artigo 215-A da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, notifica-lo do impedimento técnico verificado pelo Poder Executivo na execução da Emenda Parlamentar n.º 32, de sua autoria, encaminhado através da Mensagem n.º 339, de 24 de março de 2020.

Atenciosamente,


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Vice-presidente da Comissão de Finanças

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Professor Diego
Unaí – Minas Gerais